



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR LEI

PROJETO DE LEI CMC N°

EMENTA: "Institui no Calendário Municipal de Eventos anuais do Município de Cariacica, o Dia da Batalha de Rima, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

APROVA:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Municipal de Eventos anuais, consolidando a legislação municipal referente a datas comemorativas, e que seja incluído o Dia da Batalha de Rima.

Art. 2º - Deverá ser dada publicidade ao Calendário de Eventos da Cidade de Cariacica o Dia da Batalha de Rima, a ser comemorado no dia 31 de julho de cada ano.

Art. 3º - O Executivo Municipal determinará ao órgão competente a liberação de espaço público para a realização da Batalha de Rima, no Município de Cariacica.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio, em 24 de setembro de 2021.

VEREADOR LEI





CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR LEI

JUSTIFICATIVA

Através da presente mensagem, venho solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, a apreciação do Projeto de Lei que institui o Calendário de Eventos Oficiais no Município de Cariacica, o Dia da Batalha de Rima, a ser comemorado no dia

Na verdade Nobres Edis, o presente projeto tem por objetivo autoriza o Poder Executivo a estabelecer através de Decreto os Eventos Oficiais no Município, formalizando assim o Calendário dos principais eventos que se realizam no Município.

Importante salientar, que com a instituição deste calendário, o Município poderá oferecer um maior e melhor apoio na execução destes Eventos. Estando assim auxiliando no desenvolvimento do Turismo e Comércio de nossa cidade.

Ante o exposto, coloco a apreciação dos ilustre Parlamentares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as devidas Emendas e correções que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal, seja encaminhada ao Plenário Para devida aprovação.

